

O dispositivo do totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista como condição inerente a democracia

The device of totalitarianism in its fascist and nazi variables as an inherent condition of democracy

El dispositivo del totalitarismo en sus variables fascistas y nazis como condición inherente de la democracia

Sandro Luiz Bazzanella¹ , Krishna Schneider Tremil³ , Cilmara Côrrea de Lima Fante² 

¹ Universidade do Contestado, Canoinhas, Santa Catarina, Brasil.

² Universidade do Contestado, Canoinhas, Santa Catarina, Brasil.

³ Universidade do Contestado, Canoinhas, Santa Catarina, Brasil.

Autor correspondente:

Sandro Luiz Bazzanella

Email: sandro@unc.br

Como citar: Bazzanella, S. L., Tremil, K. S., & Fante, C. C. L. (2025). O dispositivo do totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista como condição inerente a democracia. *Revista Tempos e Espaços em Educação*, 18(37), e23161. <http://dx.doi.org/10.20952/revtee.v17i36.23161>

RESUMO

O presente texto resulta de investigações a partir de obras de Giorgio Agamben que se dedicam à crítica à ontologia política ocidental articulada a partir de dispositivos de inclusão do animal na *polis* e de exclusão do humano do aberto, da animalidade, bem da interlocução com outras obras e autores afins a temática analisada. Assim, a vida humana se constitui a partir de fraturas, divisões e subdivisões que fundamentam a operacionalidade da máquina política, jurídica e *oikonômica*, na qual nos encontramos inseridos nas sociedades de massas espetacularizadas, na contemporaneidade. Sob tais prerrogativas, é inerente a máquina jurídica em seu fundamento ontológico a violência do dispositivo da linguagem, que se manifesta social e historicamente nos mais diversos regimes de governo da *polis* os Estados modernos. Neste contexto, o que procuramos demonstrar é que fenômenos totalitários manifestados social e historicamente nas primeiras décadas do século XX, como fascismo e nazismo são inerentes aos fundamentos da democracia, entre eles: o direito ao uso da palavra, do discurso público, de organização e de expressão pública de opinião. Sob tais pressupostos resulta que a defesa da democracia na atualidade se apresenta a partir posicionamentos e opiniões que flertam com variáveis totalitárias de origem fascista e nazista. Ou dito de outra forma e na companhia de Agamben, não sabemos do que estamos falando quando falamos de democracia. É reconhecendo tal condição e, da necessidade da profanação das formas publicitárias e espetacularizadas assumidas pela linguagem, devolvendo-a ao uso comum que talvez possamos evitar que Auschwitz se repita.

Palavras-chave: Ontologia. Dispositivo. Linguagem. Política. Democracia. Auschwitz.

ABSTRACT

This text is the result of investigations based on works by Giorgio Agamben that are dedicated to criticizing Western political ontology articulated from devices of inclusion of animals in the polis and exclusion of humans from the open, from animality, as well as from the dialogue with other works and authors related to the theme analyzed. Thus, human life is constituted from fractures, divisions and subdivisions that underlie the operability of the political, legal and economic machine, in which we find ourselves inserted in the spectacularized mass societies, in contemporary times. Under such prerogatives, the violence of the language device is inherent to the legal machine in its ontological foundation, which manifests itself socially and historically in the most diverse regimes of government of the polis - the modern States. In this context, what we seek to demonstrate is that totalitarian phenomena that manifested themselves socially and historically in the first decades of the 20th century, such as fascism and Nazism, are inherent to the foundations of democracy, including: the right to speak, to engage in public discourse, to organize and to express one's opinion publicly. Under such assumptions, the defense of democracy today is presented based on positions and opinions that flirt with totalitarian variables of fascist and Nazi origin. Or, in other words, and in the company of Agamben, we do not know what we are talking about when we talk about democracy. It is by recognizing this condition and the need to desecrate the publicity and spectacularized forms assumed by language, returning it to common use, that we may be able to prevent a repetition of Auschwitz.

Keywords: Ontology. Device. Language. Politics. Democracy. Auschwitz.

RESUMEN

Este texto es el resultado de investigaciones basadas en obras de Giorgio Agamben dedicadas a la crítica de la ontología política occidental, articulada a partir de dispositivos de inclusión de los animales en la polis y exclusión de los humanos de lo abierto, de la animalidad, así como del diálogo con otras obras y autores relacionados con el tema analizado. Así, la vida humana se constituye a partir de fracturas, divisiones y subdivisiones que subyacen a la operatividad de la máquina política, jurídica y económica, en la que nos encontramos insertos en las sociedades de masas espectacularizadas, en la época contemporánea. Bajo tales prerrogativas, la violencia del dispositivo lingüístico es inherente a la máquina jurídica en su fundamento ontológico, que se manifiesta social e históricamente en los más diversos regímenes de gobierno de la polis: los Estados modernos. En este contexto, buscamos demostrar que los fenómenos totalitarios que se manifestaron social e históricamente en las primeras décadas del siglo XX, como el fascismo y el nazismo, son inherentes a los fundamentos de la democracia, incluyendo el derecho a la palabra, a participar en el discurso público, a organizarse y a expresar la propia opinión públicamente. Bajo estas premisas, la defensa de la democracia hoy se presenta con base en posiciones y opiniones que flirtean con variables totalitarias de origen fascista y nazi. O, en otras palabras, y en compañía de Agamben, no sabemos de qué hablamos cuando hablamos de democracia. Es al reconocer esta condición y la necesidad de profanar la publicidad y las formas espectacularizadas que asume el lenguaje, devolviéndolo al uso común, que podremos prevenir la repetición de Auschwitz.

Palabras clave: Ontología. Dispositivo. Lenguaje. Política. Democracia. Auschwitz.

INTRODUÇÃO

“O século XX será o século do fascismo”. (Mussolini)¹

“Há a extrema direita, o conservadorismo radical, o populismo, o populismo de direita, mas o fascismo... não! Não, é impossível, já não temos disso, vivemos em democracia, parem de ser alarmistas e de ofender as pessoas!”. (Riemen)²

Há um risco de que o fascismo, seja qual for seu nome, continue a ser a arma de reserva do capitalismo decrépito”. (Guérin)³

“E não há Estado dito democrático que não esteja atualmente comprometido até o pescoço com essa fabricação maciça de miséria humana”. (Agamben)⁴

As citações acima apontam o impacto do fascismo na dinâmica social e política das sociedades ocidentais ao longo do século XX às primeiras décadas do século XXI⁵. A frase de Mussolini: “O século XX será o século do fascismo” ressoa perturbadora em nossos dias. Multiplicam-se os discursos de ódio contra minorias. Intensifica-se a perseguição à imigrantes. Impõe-se o preconceito e violência aos refugiados de países periféricos que procuram adentrar em países desenvolvidos. O descaso e a indiferença de instituições e lideranças mundiais é a tônica no caso dos refugiados ambientais. Intensificam-se discursos de desumanização de povos e culturas a partir dos quais se normaliza o genocídio de Gaza. Governos e políticos de extrema direita ascendem ao poder e reavivam o racismo de Estado. Retiram-se direitos sociais e individuais, bem como as parcas garantias trabalhistas que dispõem os trabalhadores frente à voracidade do capital, entre outras situações desta natureza em curso na atualidade. Em contrapartida, a “nação” é convocada em defesa dos valores, da família, da pátria e da propriedade privada.

O paradoxo da atualidade reside no fato de que as mais diversas tendências políticas e sociais da esquerda, aos progressistas, à direita e à extrema-direita se manifestam nos mais diversos espaços, mas, sobretudo, nas ágoras virtuais em defesa da democracia, mesmo que não se saiba muito bem do que está se falando quando se fala em democracia. A democracia⁶ se

¹ PAXTON, Robert. **A anatomia do fascismo**. Tradução de Patricia Zimbres e Paula Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 271.

² RIEMEN, Rob. **O Eterno Retorno do Fascismo**. Tradução do inglês por Maria Carvalho. Lisboa/Portugal: Editorial Bizâncio, 2012, p. 11.

³ GUÉRIN, Daniel. **Fascismo e grande capital**. Tradução Lara Christina de Malimpensa. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2021, p. 21.

⁴ AGAMBEN, Giorgio. **Meios sem fim: notas sobre a política**. Tradução David Pessoa Carneiro. Belo Horizonte: Autêntica, 2015, p.120.

⁵ Nesta direção, assim se manifesta o historiador Enzo Traverso (2023, p.16) “No século XXI, o fascismo não terá a face de Mussolini, Hitler e Franco; nem (esperamos) terá forma do terror totalitário. Sabemos, no entanto, que há muitas formas de destruir a democracia. As referências rotineiras às ameaças à democracia – particularmente ao terrorismo islâmico – costumam retratar o inimigo como externo, mas se esquecem: a democracia pode ser destruída a partir de dentro.”

⁶ A base potencial de massa para a mudança social pode muito bem tornar-se a base de massa para o fascismo: “Podemos perfeitamente ser o primeiro povo a tornar-se fascista pelo voto democrático.” A relação entre democracia liberal e fascismo encontrou sua mais concisa e mais impressionante formulação nesta frase: “Democracia liberal é a fase das classes proprietárias quando não estão com medo: fascismo, quando estão com medo” (Marcuse, 1981, p. 33).

tornou objeto de disputa entre os mais diversos segmentos políticos e ideológicos em âmbito nacional e mundial. Todos se prontificam a defendê-la, a preservá-la de possíveis ameaças, sejam elas autoritárias, liberais, totalitárias, socialistas, entre outras possibilidades de afronta. Trata-se de multiplicar discursos governamentais, de promover um Estado securitário⁷ como forma de garantir a confiança do mercado, dos investidores e, de seu regime de acumulação de riqueza, de capital. É nesta direção, que Agamben na obra “Meios sem fim – notas sobre a política” (2015), especificamente no texto: “Glosas à margem dos Comentários sobre a sociedade do espetáculo”, assim se manifesta:

Apesar das aparências, a organização democrático-espetacular-mundial que vai, portanto, se delineando corre o risco de ser, na realidade, a pior tirania que jamais se viu na história da humanidade, em relação à qual resistência e dissenso serão, de fato, sempre mais difíceis, tanto mais que, agora sempre mais claramente, ela terá a tarefa de gerir a *sobrevivência da humanidade em um mundo habitável pelo homem* (p. 83).

O posicionamento de Agamben é clarividente e aponta para o fato de que as sociedades contemporâneas se encontram diante da “pior tirania que jamais se viu na história da humanidade” (2015, p. 83). Trata-se de sociedades e, no interior delas de indivíduos capturados em sua condição meramente biológica pela racionalidade política, jurídica e econômica em curso. A gestão econômica e jurídica da vida em sua condição biológica transforma indivíduos e populações em recursos a disposição do “anônimo poder soberano”⁸ e de seu regime de acumulação de capital. Os imperativos da plena produção e do pleno consumo incidem na conformação de um Estado biopolítico e securitário. O anseio das massas humanas e sociais capturadas em sua biologicidade e reduzidas a recursos humanos enseja a despolitização social. Resistência e dissenso em relação aos imperativos biopolíticos e securitários tornam-se cada vez mais escassos, distantes e difíceis de ser articulados e apresentados como contraposição à sociedade de plena produção e consumo em curso.

É sob tais pressupostos, que para Agamben há na contemporaneidade uma íntima relação entre democracia e totalitarismo⁹, que se revela na vigência permanente do estado de exceção¹⁰

⁷ Em artigo publicado pelo jornal virtual “Outras Palavras” em 4 de Janeiro de 2016, Giorgio Agamben demonstra como no contexto das sociedades democráticas ocidentais se afirma contemporaneamente a lógica de Estados securitários que solapam as condições de possibilidade da democracia. “Da mesma forma, a segurança em questão hoje não se destina a impedir atos de terrorismo. (...). Destina-se a estabelecer uma nova relação com os homens, que é a de um controle generalizado e ilimitado. (...). No Estado de segurança, há uma tendência irrepreensível ao que só pode ser chamado de uma despolitização progressiva dos cidadãos, cuja participação na política é reduzida às urnas. Esta tendência é particularmente preocupante e até havia sido teorizado por juristas nazistas, definindo o povo como elemento essencialmente apolítico, cujo Estado deve garantir a proteção e o crescimento. (...) o que se precisa entender é que, ao se despolitizar os cidadãos, eles não poderão sair de sua passividade, uma vez que eles são mobilizados pelo medo contra um inimigo estrangeiro que não seja somente externo (como no caso dos judeus na Alemanha ou, agora, com os muçulmanos na França)” (Agamben, 2016, s/p).

⁸ O filósofo espanhol José Luis Villacañas Berlanga (2024, p.19) define da seguinte forma o soberano capitalista anônimo atuante em escala global na atualidade: “Es el soberano capitalista anónimo del presente, el propio de nuestro tiempo, el que ha abandonado esa dimensión mítica que requiere toda ciudad o Estado, el que ha abandonado la forma personal de la soberanía y se esconde en un anonimato que se entrega a la producción genérica de nuda vida, reduciendo toda forma de vida a aquella que se prepara como tabula rasa para la subsunción completa de la existencia al capitalismo.”

⁹ Agamben, na obra: Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I (2002, p.18) reconhece a íntima relação entre totalitarismo e democracia: “A tese de uma íntima solidariedade entre democracia e totalitarismo (que aqui devemos, mesmo com toda prudência, adiantar) não é, obviamente (como, por outra, aquela de Strauss sobre a secreta convergência entre liberalismo e comunismo quando à meta final), uma tese historiográfica, que autorize a liquidação e o achatamento das enormes diferenças que caracterizam sua história e seu antagonismo (...).” No entanto, Agamben estabelece o vínculo entre democracia e totalitarismo, a partir da estrutura do poder soberano que ao operar em

que justifica a constante produção de vida nua. Vida que se caracteriza por se apresentar na forma de legiões de miseráveis, de pobres, de consumidores falhos, refugiados, apátridas, apenados, refugos humanos de toda ordem a serem descartados pelo sistema político, jurídico e econômico hegemônico mundialmente. Expostos à morte. Matáveis e ao mesmo tempo insacrificáveis. Abandonados à própria sorte. Desprovidos das promessas securitárias do Estado - mesmo que na condição *homni sacri* recebam promessas de um julgamento seguro, segundo os ditames da lei - estão destituídos da possibilidade de serem incorporados na dinâmica da gestão estatal dos corpos, característica das sociedades espetacularizadas e despolitizadas de plena produção e consumo.

Assim, para Agamben o campo de concentração se apresenta como paradigma das sociedades modernas e contemporâneas. O campo assume tal condição na medida em que se apresenta como a estrutura espaço-temporal na qual se realiza integralmente a suspensão do ordenamento jurídico a partir dos cálculos de custo e benefício na gestão da vida humana em sua dimensão meramente biológica, reduzida à condição de recursos humanos (indivíduos e populações). O campo como espaço de plena realização do estado de exceção transforma a todos os seus ocupantes em meras vidas nuas. Vidas descartáveis. Vidas matáveis. Para Agamben, “Somente porque em nosso tempo a política se tornou integralmente biopolítica, ela pôde constituir-se em uma proporção antes desconhecida como política totalitária” (Agamben, 2002, p. 126). No livro “La Potencia del Pensamiento” o filósofo e jurista italiano argumenta da seguinte forma:

En efecto, a partir del fin de la Primera Guerra Mundial, es evidente que no hay más tareas históricas asignables para los Estados-nación europeos. Se malentiende por completo la naturaliza de los grandes experimentos totalitários del siglo XX si los ve sólo como continuaciones de las últimas grandes tareas de los Estados-nación del siglo XIX: el nacionalismo y el imperialismo. La apuesta e, ahora, totalmente diferente y más extrema, ya que se trata de asumir como tarea la própria existência factícia de lo pueblos - es decir, en última instancia, sua vida desnuda -. En esto, los totalitarismos de nuestro siglo constituyen realmente la otra cara de la idea hegel-kojeviana de un fin de la historia: el hombre ya ha alcanzado su *télos* histórico y no queda más que la despolitización de las sociedades humanas a través del despliegue incondicionado del reino e la *oikonomia*, o bien la assunción de la própria vida biológica como tarea política suprema (Agamben, 2007, p. 418).

constante estado de exceção produz vida nua tornando o campo de concentração o paradigma das sociedades contemporâneas. Porém, em nossa interpretação o vínculo entre democracia e totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista apresenta-se para além da estrutura político-jurídica e *oikônômica* ocidental, mas sim no dispositivo da linguagem que se expressa como fundamento ontológico na violência originária que ao incluir o humano na *polis*, o exclui do aberto, da animalidade.

¹⁰ “A exceção jurídica foi e continua sendo amplamente utilizada pelo direito para controlar os grupos sociais perigosos para a ordem. Ao aplicar a exceção que suspende o direito sobre a vida de algumas pessoas ou grupos, surge a questão, entre outras, de definir os critérios do que se consideram grupos sociais perigosos para a ordem ou para vidas humanas ameaçadoras” [...] “A exceção jurídica extrapola os regimes de soberania tradicionais ao ponto de se constituir, no estado de direito, em uma forma biopolítica de governo”. [...] Ou seja, “a vida é capturada na política pelo direito” [...] “Isso quer dizer que, se por qualquer circunstância, uma pessoa ou um grupo populacional representasse para a ordem uma ameaça real ou suposta, eles poderão sofrer a suspensão parcial ou total dos direitos para melhor controle de suas vidas” (RUIZ, 2012, p. 5), transformando-os em *homo sacer*. “O *homo sacer* não só mostra a fragilidade da vida humana abandonada pelo direito, mas também - e mais importante - revela a existência de uma vontade soberana capaz de suspender a ordem e o direito” (RUIZ, 2012, p. 4), manifestado por intermédio da linguagem, ou seja, da palavra escrita e falada.

Portanto, trata-se de questionar a partir da filosofia política de Giorgio Agamben a íntima relação entre totalitarismo¹¹ e democracia. Neste percurso, num primeiro momento é imprescindível reconhecer o totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista como um acontecimento histórico, político e social¹² que se manifestou na primeira metade do século XX e, que “foi capaz, dentro do contexto catastrófico do período entre guerras e a despeito de seu ecletismo ideológico, de propor uma alternativa totalizante àquilo que aparentava ser uma ordem liberal decadente. (...), o fascismo apresentou um projeto de sociedade, de uma nova civilização (...)” (Traverso, 2023, p. 40/41).

Ainda nesta direção, a intensidade histórica do totalitarismo como expressão da engenharia biopolítica estatal fascista e nazista se manifestou desde seus primeiros momentos e, continua a se manifestar por meio da multiplicidade de narrativas em disputa que se apresentam ao longo do século XX e, nestas primeiras décadas do século XXI. Neste aspecto, o historiador britânico Robert Griffin (2019) nos adverte que “cien años después de que surgiera la palabra para referir-se a un nuevo movimiento político italiano y su programa, su definición como término de análisis político e histórico sigue siendo tan sorprendentemente variada como acaloradamente discutida” (Griffin, 2019, p. 13).

Se as disputas teóricas, conceituais e epistemológicas que constituem as mais diversas narrativas em torno do totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista afirmam sua importância como acontecimento histórico é preciso considerá-lo à luz da análise filosófica com o intuito de considerar se “existe uma universalidade no fascismo que ultrapassa suas manifestações particulares tal como se objetivaram na Itália e na Alemanha no contexto histórico da Segunda Guerra Mundial. Despido de suas particularidades, o fascismo clássico revela fundamentos que podem encontrar novas formas de manifestação (...)” (Konder, 2009, p. 11/12).

ASPECTOS METODOLÓGICOS

¹¹ Ao longo de seus textos presentes no projeto *Homo Sacer*, Agamben procura demonstrar como a experiência fascista italiana e, nazista alemã contribuiu para conformar experiência do totalitarismo. Considerando as significativas diferenças entre o fascismo e o nazismo é possível considerar aspectos comuns. 1º Ambas experiências se manifestam em países que vivenciam crises resultantes de sua participação na 1ª Guerra Mundial; 2º Em ambos os países a sindicalização e organização dos trabalhadores avança significativamente; 3º O capital na defesa de seu regime de acumulação reivindica papel ativo do Estado na repressão dos trabalhadores; 4º A democracia liberal representativa demonstra-se frágil diante das tensões sociais, políticas e econômica em curso. Neste contexto, fascismo e nazismo promovem o aniquilamento da política enquanto arena de debate e organização social, promovendo movimentos massificados em torno do culto à pátria, à propriedade, aos valores, à família. A disseminação da mentira, a violência discursiva e física, o desprezo pelas instituições da democracia liberal, a eleição de inimigos da pátria, entre eles os socialistas, os comunistas, os anarquistas, os judeus, os estrangeiros constituem-se como dimensões estruturais de um projeto de engenharia social e política de plena vigilância, controle e gestão política da vida biológica dos indivíduos e da população por meio da constituição de Estado totalitário. Neste sentido, se manifesta Agamben (2002, p. 155): “*O totalitarismo do nosso século [século XX] tem o seu fundamento nesta identidade dinâmica de vida e política e, sem esta, permanece incompreensível (...)*. Quando vida e política, divididos na origem e articulados entre si através da terra de ninguém o estado de exceção, na qual habita a vida nua, tendem a identificar-se, então toda a vida torna-se sacra e toda a política torna-se exceção”.

¹² Na obra “*Conservadorismos, Fascismos e Fundamentalismos* (2016, p. 8), os organizadores: Ronaldo de Almeida e Rodrigo Toniol argumentam na introdução: “Trata-se, nessa perspectiva, de categorias analíticas capazes de remeter num só ato de enunciação, à complexidade política, cultural e econômica de certas configurações históricas. No entanto, é notório que o emprego desses termos não está limitado a remissões aos eventos aos quais eles se associam genealogicamente, de modo que também é possível acioná-los como fonte de um repertório simbólico que, embora lastreado pela história, ultrapassa a especificidade de seus eventos originários. O caso histórico, nessa situação, é colocado em função da análise do momento presente, que não corresponde com precisão ao “evento fundante do termo”, mas com ele se articula porque reverbera configurações que, embora variadas, se repetem”.

A metodologia que orientou o presente estudo vincula-se em sua orientação filosófica a arque-genealogia concebida pelo filósofo e jurista italiano Giorgio Agamben (1942). Nesta perspectiva metodológica de análise, se trata de considerar os pressupostos, as assinaturas que contribuíram na estruturação de aspectos políticos, jurídicos, econômicos e governamentais da civilização ocidental. Ou seja, a arque-genealogia agambeniana contribui na constituição de uma ontologia do presente, que também se apresenta como uma ontologia da potência. A afirmação e uma ontologia do presente implicam para o filósofo, para o pesquisador voltar-se para o passado em seus pressupostos como condição compreender que está acontecendo no tempo presente.

Assim, compreender o fenômeno historicamente situado do fascismo, mas, sobretudo sua atemporalidade implica em reconhecer seu fundamento assentado na violência originária presente no dispositivo da linguagem, que ao capturar o animal no aberto o insere na *polis* constituindo-o como humano. O humano é o resultado de um ato de violência perpetrado pelo dispositivo da linguagem e, tal condição o acompanha em sua marcha civilizatória, manifestando em toda sua brutalidade nas experiências fascista e nazista nas primeiras décadas do século XX e, voltando a manifestar-se nestas primeiras décadas do século XXI.

Quanto às fontes, a pesquisa se orienta por revisão bibliográfica e documental, a partir da leitura e análise de livros, artigos científicos e sites de internet. As categorias conceituais em análise são: Dispositivo; Linguagem; Democracia; Violência; Fascismo. A metodologia articulou revisão bibliográfica com análise conceitual das relações entre linguagem, democracia e fascismo.

A MÁQUINA ANTROPOLÓGICA: O DISPOSITIVO DA LINGUAGEM

É nesta perspectiva, que se trata de considerar o totalitarismo à luz da filosofia política de Giorgio Agamben como condição inerente a democracia¹³ liberal representativa moderna. A democracia, aqui considerada, - salvaguardada as diferenças entre a democracia ateniense antiga e a democracia liberal representativa no contexto do Estado moderno – como um regime de governo que tem na linguagem, no uso da palavra, na liberdade de expressão, de formulação e veiculação do discurso público uma de suas principais características desde seu surgimento na antiga Atenas do século de Péricles. O historiador e antropólogo francês Jean Pierre Vernant atesta que: “A arte política é essencialmente exercício da linguagem; e o *logos*, na origem, toma consciência de si mesmo, de suas regras, de sua eficácia, através de sua função política” (Vernant, 1981, p. 35). Também o historiador Moses I. Finley se manifesta sobre a importância da linguagem, do uso da palavra no contexto da democracia ateniense: “Uma palavra favorita no vocabulário ateniense era *parrhesia*, a liberdade de expressar o pensamento abertamente, tanto em questões particulares quanto em questões públicas, mas especialmente nestas últimas, quando a palavra significava realmente a liberdade do cidadão apenas” (Finley, 1988, p. 169).

Sob tais pressupostos, trata-se de considerar o uso público da linguagem, da palavra, do discurso como fundamento da democracia, seja na experiência da democracia ateniense, sejam nas experiências das democracias liberais representativas constituídas na modernidade, salvaguardadas suas singularidades históricas que circunscrevem as referidas experiências civilizatórias de democracia.

¹³ Este posicionamento também se encontra na obra de Moses I. Finley “Democracia Antiga e Moderna” (1988, p. 120). “Sob governos autocráticos, o assassinato e o golpe de estado são frequentemente os únicos métodos disponíveis para provocar qualquer mudança importante na política do governo. Em uma democracia, no entanto, por definição, essa oportunidade está sempre aberta, por meio de procedimentos de exame, debate e seleção”.

Assim, na perspectiva filosófica de Agamben a linguagem reside no fundamento da máquina antropológica¹⁴. O homem é esse animal que em algum momento da aventura da vida neste planeta foi capturado pelo dispositivo da linguagem e inserido na *polis*. Como os animais também o ser humano compartilha da voz, que invariavelmente expressa manifestações sonoras que identificam os mais variados animais à espécie ao qual pertencem, bem como expressam manifestações comportamentais diante dos estímulos do meio externo que incidem sobre a *psiqué* e o organismo, sobre o corpo manifestando-se na forma de fome, de dor, de medo, frente a situações de risco e aproximações de predadores.

Porém, a voz animal não permite acesso ao reconhecimento de si mesmo no reconhecimento da individualidade do outro de sua espécie. A voz do animal não permite a constituição de um mundo articulado discursivamente, socialmente compartilhado provido de sentido e finalidade. Sua voz o mantém no aberto e, portanto, sem saber que morre. A esse respeito, Agamben na obra “Ideia da Prosa” (2012) se manifesta na seguinte direção: “Os animais rejeitam as possibilidades somáticas que não estão inscritas no seu gérmen: no fundo, contrariamente ao que se poderia pensar, não dão qualquer atenção ao que é mortal (...) e cultivam unicamente as possibilidades infinitamente repetíveis fixadas no código genético. Só dão atenção à Lei, aquilo que está escrito.” (Agamben, 2012, p.91).

Agamben, sob influência heideggeriana argumentará que o estatuto ontológico do animal se encontra intimamente vinculado ao aberto, a sua inacessibilidade ao mundo, o que implica na ausência de relação com os demais entes, de possibilidade de desvelamento da existência em relação a entidades e fenômenos que o circundam. Sob tais circunstâncias, o animal se caracteriza pela pobreza de mundo, no interior do qual impera determinismos naturais que incidem sobre os indivíduos em seus esforços vitais na manutenção da espécie. No livro “O aberto. O homem e o animal” (2017), Agamben expõe o seguinte argumento:

O estatuto ontológico do ambiente animal pode ser assim definido: ele é *offen* (aberto), mas não *offenbar* (revelado, literalmente “passível de abertura”). O ente, para o animal, é aberto, mas não acessível; isto é, é aberto em uma inacessibilidade e em uma opacidade – ou seja, de qualquer modo, em uma não relação. Essa *abertura sem desvelamento* define a pobreza de mundo do animal em relação à formação de mundo que caracteriza o humano. O animal não é simplesmente desprovido de mundo porque, enquanto é aberto no atordoamento, deve diferentemente da pedra, desprovida de mundo – precisar, necessitar (*entbehren*), isto é, pode ser determinado em seu ser por uma pobreza e uma falta (Agamben, 2017, p. 88).

Por seu turno, a voz humana ao tornar-se complexa permitiu aos seres humanos nomear, significar os entes externos e, sobretudo articular os significados atribuídos às coisas, constituindo nomes, palavras, ideias e discursos. A voz que inclui o animal na *polis*, constituindo-o como humano e excluindo-o do aberto, da animalidade, enseja ação intencional articulando por meio de nomes, palavras e conceitos uma linguagem complexa que articula ideias e discursos socialmente compartilhados na esfera da ação comunitária, bem como, a atribuição de sentido e finalidade aos

¹⁴ Apesar de Agamben não ter dedicado nenhuma consideração particular ao conceito de máquina, é possível determinar suas notas constitutivas. A isso contribui, em primeiro lugar, outro conceito do qual Agamben, sim, se ocupou explicitamente, o conceito de “dispositivo” (2006b, p. 14). Depois de levar a cabo uma genealogia dos dispositivos foucaultianos, Agamben conclui com a seguinte caracterização: “chamarei dispositivo à capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas e os discursos dos seres vivos” (p. 21-22). Uma máquina é, em um sentido amplo, um dispositivo de produção de gestos, de condutas, de discursos. A segunda nota que define as máquinas agambeniana é sua bipolaridade. A máquina-dispositivo articula dois elementos que, à primeira vista ao menos, parecem excluir ou opor-se: *langue* e *parole* na máquina-infância, sincronia e diacronia na máquina rito-jogo, animalidade e humanidade na máquina antropológica, soberania e governo na máquina governamental. Em terceiro lugar, o funcionamento dessas máquinas produz zonas de indiscernibilidade, nas quais é impossível distinguir de qual dos dois componentes articulados se trata (Castro, 2012, pp. 104/105).

acontecimentos vitais inerentes ao mundo humano. A voz humana constitui-se assim em linguagem articulada e complexa. Porém, reitera-se que sob tais pressupostos, a linguagem constitui-se em dispositivo que ao incluir o animal humano na *polis* e, ao fazê-lo exclui o humano da animalidade, do aberto.

Sob tais prerrogativas, o dispositivo da linguagem é um dispositivo coletivo, social e, histórico. Novamente na obra: “O Aberto. O homem e o animal” (2017), o filósofo italiano assim se posiciona: “O que diferencia o homem do animal é a linguagem, mas esta não é um dado natural já inscrito na estrutura psicofísica do homem, e sim uma produção histórica que, como tal, não pode ser propriamente associada nem ao animal nem ao homem” (Agamben, 2017, p. 60). Ainda nesta direção, vale considerar mais uma passagem presente no livro “Ideia da Prosa”, acima citado, em que Agamben procura demonstrar que a condição ontológica do humano reside no dispositivo da linguagem. “Só a palavra nos põe em contato com as coisas mudas. A natureza e os animais são desde logo prisioneiros de uma língua, falam e respondem a signos, mesmo quando se calam; só o homem consegue interromper, na palavra, a língua infinita da natureza e colocar-se por um instante diante das coisas mudas. A rosa informulada, a ideia da rosa, só existe para o homem” (Agamben, 2012, p. 112).

O DISPOSITIVO

Neste ponto da discussão trata-se de considerarmos, o significado do conceito de dispositivo no pensamento de Agamben para avançarmos na compreensão do dispositivo da linguagem e de sua “intima solidariedade en el plano histórico-filosófico”(p. 81, 2015), expressão utilizada por Tomas Borovinsky no capítulo 04 da obra: “La noción de política en el pensamiento de Agamben, Esposito y Negri”, Buenos Aires, organizado por Marcelo Raffin, e de sua autoria, intitulado: “Estado, violência, crisis: Giorgio Agamben y la escena contemporánea”.

O conceito de dispositivo em Agamben tem relação com o conceito de dispositivo presente na obra de Foucault. Porém, na obra do filósofo francês o conceito de dispositivo se caracteriza como “(...) um conjunto absolutamente heterogêneo que implica discursos, instituições, estruturas arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas” (Foucault, Dits et écrits, v. III, p. 299-300 *apud* Agamben, 2009, p. 28). Constata-se, assim, que o conceito de dispositivo assume, em Foucault, condição estratégica no âmbito de formações sociais, políticas e econômicas, no interior das quais se constituem e se articulam relações de poder conformando processos de subjetivação. Ou na perspectiva do pesquisador Jorge Vieira Rodrigues (2012, p. 33) “em Foucault a única pergunta possível é de um caráter constitutivo, isto é, averiguar o *porquê das coisas se constituírem naquilo que são* (...)”.

Por seu turno, Agamben articula o conceito de dispositivo, com a finalidade de ampliar seu espectro analítico no contexto das relações entre linguagem, poder soberano, e vida na tradição política ocidental, moderna e contemporânea. Nesta direção, Agamben vai localizá-lo na teologia cristã dos primeiros séculos, no interior dos debates que envolviam a *oikonomia* teológica, em que se debatia a questão da unidade da santíssima trindade nas figuras do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Sob tais pressupostos, Para Rodriguez, autor supracitado (2012, p. 33), “Agamben aplica o conceito de dispositivo de um modo alargado, cobrindo todo o estabelecimento da experiência humana. Dispositivo é a produção de um aparecer que torna o heterogêneo parecido, o incomparável comparável, o *designo*, cujo resultado final é sempre da ordem do instituído”. Na obra “O contemporâneo”, publicada no Brasil em 2009 e, que reúne três textos, sendo o primeiro deles: “O que é um dispositivo”, Agamben assim se posiciona em relação ao referido conceito:

Generalizando posteriormente a já bastante ampla classe dos dispositivos foucaultianos, chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade

de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o Panóptico, as escolas, a confissão, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc., cuja conexão com o poder é num certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e – e por que não – a própria linguagem, que talvez é o mais antigo dos dispositivos, em que a milhares e milhares de anos um primata – provavelmente sem se dar conta das consequências que se seguiriam – teve a inconsciência de se deixar capturar (Agamben, 2009, p. 41).

Articulando a seu modo o conceito de dispositivo¹⁵, no âmbito de suas investigações genealógicas e arqueológicas no reconhecimento de assinaturas¹⁶ presentes nos termos, nas palavras, nos conceitos com os quais nos movemos no mundo e, sobretudo, como estratégia metodológica e epistemológica de constituir paradigmas¹⁷ que permitam compor o diagnóstico ontológico do tempo presente, Agamben pretende situar as bases para uma ontologia da potência, cujo questionamento se apresenta na seguinte perspectiva: “pelo que as coisas são em si mesmas (...)” (Rodrigues, 2012, p. 33) e, nesta direção posiciona-se Agamben: “Proponho-lhes nada menos que uma geral e maciça divisão do existente em dois grandes grupos ou classes: de um lado, os seres viventes (ou, as substâncias), e, de outro, os dispositivos em que estes são incessantemente capturados” (Agamben, 2009, p. 40).

Assim, o conceito de dispositivo em Agamben anuncia a condição do humano inserido pela linguagem na *polis*, ou, atualmente nas sociedades de massas e espetacularizadas demarcadas pela gestão econômica, política e jurídica da vida. São sociedades arregimentadas pela multiplicação de dispositivos institucionais, técnicos, discursivos, conceituais, econômicos e jurídicos, que capturam cotidianamente a vida, fazendo proliferar, de forma avassaladora, processos de subjetivação e dessubjetivação no interior da dinâmica das sociedades ocidentais, senão planetárias na atualidade. Nesta direção, o filósofo italiano manifesta que:

¹⁵ “El término *dispositivo*, assume, según Agamben, está compleja esfera semântica en la medida en que reconoce la fractura que articula el ser y la praxis, la naturaliza y la esencia, la administración e el gobierno” (Tacceta, 2015, p. 45).

¹⁶ Para Agamben, “(...) a assinatura não expressa simplesmente uma relação semiótica entre um *signus* e um *signatum*. Ela é antes, o que, insistindo nessa relação, mas sem coincidir com ela, a move e desloca para outro âmbito, inserindo-a numa nova rede de relações pragmáticas e hermenêutica. Nesse sentido, também o pedaço de tecido amarelo na capa do judeu, ou a marca colorida trazida pelo policial ou pelo mensageiro, não simplesmente significantes neutros que remetem aos significados “judeu”, “policial”, “mensageiro”: transferindo essa relação para a esfera pragmático-política, eles expressam, antes, o comportamento que é preciso manter com respeito ao judeu, ao policial e ao mensageiro (e aquilo que se espera deles). Do mesmo modo, a assinatura em forma de olho na folha da eufrásia não é m signo que significa “olho”: na mancha em forma de olho (que é, em si, um signo que remete ao olho), ela mostra que aquela planta age como remédio eficaz para as doenças da vista” (Agamben, 2019, pp. 56/57).

¹⁷ Na filosofia de Agamben o conceito de paradigma assume uma condição metodológica, epistemológica e ontológica, conforme pode ser compreendido a partir do próprio posicionamento do autor: “O estatuto epistemológico do paradigma só se torna claro se, radicalizando a tese de Aristóteles, compreendemos que ele discute a oposição dicotômica entre o particular e o Universal, que estamos habituados a considerar inseparável dos procedimentos cognoscitivos e nos apresenta uma singularidade que não se deixa reduzir a nenhum dos dois termos da dicotomia. O regime do seu discurso não é a lógica, mas a analogia (...). Tal como o juízo estético segundo Kant, o paradigma na realidade pressupõe a impossibilidade da regra. (...) quando se compreende que o paradigma implica o abandono sem reservas do par particular-geral como modelo da inferência lógica. A regra (...) não é uma generalidade que preexiste aos casos individuais e se aplica a eles, nem algo que resulta da enumeração exaustiva dos casos particulares. Ao invés disso, é a mera exibição do caso paradigmático que constitui a regra, que, enquanto tal, não pode ser nem aplicada nem enunciada. (...) (...), unindo as considerações de Aristóteles com as de Kant, podemos dizer que o paradigma implica um movimento que vai da singularidade à singularidade e que, sem sair desta, transforma cada caso individual em *exemplar* de uma regra geral que nunca é possível formular *a priori*. (Agamben, 2019, pp. 24,26,27,28)

Não seria provavelmente errado definir a fase extrema do desenvolvimento capitalista que estamos vivendo como uma gigantesca acumulação e proliferação de dispositivos. Certamente, desde que apareceu o *homo sapiens* havia dispositivos, mas dir-se-ia que hoje não haveria um só instante na vida dos indivíduos que não seja modelado, contaminado ou controlado por algum dispositivo. De que modo, então podemos fazer frente a esta situação, qual a estratégia que devemos seguir no nosso cotidiano corpo a corpo com os dispositivos? Não se trata simplesmente de destruí-los, nem, como sugerem alguns ingênuos, de usá-los de modo correto (Agamben, 2009, p. 42).

Aqui se trata de considerar a captura das formas de vida em suas singularidades pelos dispositivos promovendo formas de subjetivação e de dessubjetivação obedientes aos imperativos totalitários estatais e *oikônomicos* em curso. Outrossim, de compreender a sacralização da vida, de suas formas retirando-as do uso comum, do compartilhamento das relações humanas, do mundo como condição de paralização da engenharia de produção e imposição de dispositivos, profanando-a e devolvendo a vida ao uso comum.

O DISPOSITIVO DA LINGUAGEM

Sob tais prerrogativas analíticas em torno do conceito de dispositivo, Agamben faz referência a linguagem como o mais antigo dispositivo presente no mundo, que ao capturar o animal o inseriu na *polis* impondo-lhe a condição de humano. Ou seja, o dispositivo da linguagem funda a *polis* em contraposição ao aberto no qual permanece o animal; funda a *bíos*, a vida qualificada em contraposição a *zoè*, a vida considerada em sua condição biológica. O dispositivo da linguagem assenta-se numa violência originária que ao incluir o humano na *polis*, o exclui da animalidade, do aberto.

Ou dito de outra forma, o dispositivo da linguagem constitui o mundo humano sobre pressupostos metafísicos a partir dos quais operam a máquina política, jurídica e econômica promovendo constantes divisões e distinções no âmbito da vida humana, produzindo vida nua, vida submetida aos imperativos dos interesses soberanos, passível de matabilidade e imputabilidade no contexto da lógica de custo e de benefício da dinâmica societária contemporânea, cujo paradigma conforme anteriormente exposto é o campo de concentração. Nesta direção, na obra: “Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua (2010), Agamben assim se posiciona: “A política existe porque o homem é o vivente que, na linguagem, separa e opõe a si a própria vida nua e, ao mesmo tempo, se mantém em relação com ela numa exclusão inclusiva.” (Agamben, 2002, p. 16).

O DISPOSITIVO DA LINGUAGEM: O TOTALITARISMO COMO CONDIÇÃO INERENTE À DEMOCRACIA

No contexto da questão relativa ao totalitarismo como constitutivo da democracia aqui em análise, trata-se de insistir na dimensão ontológica inerente ao dispositivo da linguagem na conformação do humano e do mundo humano sobre bases metafísicas em que ser e agir¹⁸ apresentam-se dissociados conformando cisões e fraturas que permitem a máquina política,

¹⁸ Nesta perspectiva, Agamben, assim se posiciona: “16. No paradigma da operatividade atinge seu cume um processo que, ainda que em forma latente, estava presente desde o início na ontologia ocidental: a tendência a reduzir ou, pelo menos, a indeterminar o ser no agir. Nesse sentido, a distinção potência-ato é, em Aristóteles, certamente ontológica (*dynamis* e *energeia* são “dois modos em que o ser se diz”): todavia, pelo fato mesmo de introduzir uma cisão no ser e afirmar depois o primado da *energeia* sobre a *dynamis*, ela contém implicitamente uma orientação do ser em direção à operatividade” (Agamben, 2013, p. 66).

jurídica e *oikonômica* governar, fazer a gestão da vida humana tomada como recurso a disposição do poder soberano. Nesta direção, a pesquisadora argentina Paula Fleishner (2005), assim se posiciona em relação aos pressupostos inerentes a máquina linguística:

En efecto, Agamben está convencido de una cierta excepcionalidad del hombre como animal parlante: el lenguaje no está inscrito en el código genético, es algo histórico: anticipa al hablante y le adviene al infante desde fuera, privándolo de su voz. Usando la imagen wittgensteiniana, señala que el hombre está en el lenguaje como la mosca atrapada en la botella: no puede ver, justamente, aquello a través de lo cual ve el mundo. El lenguaje es una máquina de tortura, una cárcel más terrible que la que ningún animal pueda experimentar, pero es también la única posibilidad de libertad para el producto de esa máquina, el hombre (Fleisner, 2005, p. 305).

O totalitarismo como forma de violência política e social é condição inerente às experiências democráticas vivenciadas no Ocidente e, se expressa por meio do dispositivo da linguagem. Em regimes de governo ditatoriais em que o cerceamento da linguagem, do uso da palavra, do discurso público se apresenta de forma direta e consistente, o totalitarismo não encontra condições propícias para ampla disseminação social e institucional. Nesta perspectiva, esclarece Roberto Paxton (2004, p. 24) “As ditaduras autoritárias governam por meio de forças conservadoras preexistentes (as igrejas, os exércitos, os interesses econômicos organizados) e buscam desmobilizar a opinião pública, ao que os fascistas governam por meio de um partido único e tentam gerar entusiasmo político”.

Nesta direção, talvez se possa afirmar que uma das primeiras manifestações do totalitarismo no seio da democracia tenha ocorrido no contexto da democracia ateniense por volta do século III a.C. Na antiga Atenas, Sócrates é alvo de duras críticas por parte de cidadãos atenienses, por conta de seu exercício filosófico em praça pública baseado em seu método da ironia e da maiêutica.

Em seus escritos literários, mais especificamente em “*As nuvens*”, Aristófanes apresenta Sócrates como “um adorador das nuvens, um desses físicos” que consideravam o sol como uma pedra, mas também como um desses sofistas que ensinavam aos jovens a irreverência e a desobediência às ordens de seus pais” (Mossé, 1990, p. 108). Acusado pelos cidadãos Meleto, Anito e Lícon, seus opositores, de corrupção da juventude, de promover crenças em divindades que não eram da *Polis* (da cidade-comunidade), bem como de pretender que o sol é uma pedra e a lua uma terra, Sócrates foi levado a julgamento e condenado à morte por envenenamento. Sobre a democracia ateniense e o processo de Sócrates, o pesquisador Castor M.M. Bartolomé Ruiz assim se manifesta: “O julgamento e a morte de Sócrates se mostrou como um evento paradigmático, no qual a democracia se deslizou finalmente para a demagogia, ao sacrificar o valor persuasivo da verdade às técnicas de persuasão” (Ruiz, 2021, p. 25).

Para Agamben, o contexto dos Estados modernos e contemporâneos em que se constituíram as democracias liberais representativas¹⁹ coincide com o advento do capitalismo

¹⁹ Para o historiador Roger Griffin (2019) o fascismo é um fenômeno inerente às democracias liberais sob as seguintes condições: “Como los regímenes autoritarios tienen poder para acabar con cualquier amenaza a su hegemonía por la fuerza, sólo los regímenes democráticos liberales que experimentan una profunda crisis de legitimidad, que surge en una nación que padece una amenaza a su supervivencia como sistema completo, son los que pueden permitir que un movimiento fascista “se haga con el poder” democráticamente. En el sentido más amplio, y de modos muy distintos, ésa es la situación que Mussolini y Hitler supieron aprovechar, aunque ambos habían empleado previamente la amenaza de dar un golpe de Estado paramilitar con muy distintos resultados” (p. 123).

Para o filósofo Leandro Konder (2009), “(...) o fascismo é uma tendência que surge na fase imperialista do capitalismo, que procura se fortalecer nas condições de implantação do capitalismo monopolista de Estado, exprimindo-se através de uma política favorável à crescente concentração de capital; é um movimento político de conteúdo social conservador, que se disfarça sob uma máscara “modernizadora”, guiado pela ideologia de um pragmatismo radical,

como um sistema de subjetivação conformando formas de vida individualizadas vinculadas a plena produção e consumo de mercadorias. Por meio de técnicas de uso do dispositivo da linguagem na forma da publicidade e da propaganda se intensificou e se justificou o fetiche da mercadoria. A mercadoria desvincula-se do trabalho humano que a produziu para tornar-se pura imagem espetacular de felicidade, de prosperidade, de riqueza. Estamos imersos na sociedade do espetáculo descrita por Guy Debord e, sob esta perspectiva Agamben se manifesta da seguinte forma:

Tanto mais notável é o gesto com o qual Debord funda precisamente nesse “traço flagrante” sua análise da sociedade do espetáculo, isto é, do capitalismo que chegou a sua figura extrema. O “devir imagem” do capital não é senão a última metamorfose da mercadoria, na qual o valor de troca, desde então, eclipsou totalmente o valor de uso e, depois de ter falsificado toda produção social, pode agora aceder a um estatuto de soberania absoluta e irresponsável sobre toda a vida. (Agamben, 2015, p. 74)

Neste contexto, decisivo para Agamben é que no contexto das sociedades espetacularizadas, o dispositivo da linguagem foi capturado. “A antiga casa da linguagem (...) foi desde então falsificada e manipulada de cima a baixo” (Agamben, 2015, p. 75). A mentira invade o espaço público. A política se torna por excelência o alvo das *fake news*. O diálogo político em torno dos interesses comuns, comunitários e societários evadiu-se do espaço público. Diante deste cenário, o pesquisador Castor M.M. Bartolomé Ruiz assim se manifesta: “Ao empregar a mentira como técnica persuasiva, na política moderna, a linguagem abandona definitivamente a linha que separava a política da violência, convertendo a própria linguagem em uma forma de violência” (Ruiz, 2021, p.26).

O dispositivo do totalitarismo promove formas de subjetivação de indivíduos e sociedades marcadas pela disseminação de uma linguagem de violência em relação à política, ao espaço público, em relação aos direitos sociais, individuais, as diferenças, as minorias. A violência da linguagem manejada pelo totalitarismo em suas variáveis fascista e nazista abala, senão impede o compartilhamento de um uso comum da linguagem imprescindível ao diálogo político e, por decorrência o estabelecimento de convenções que permitam aos seres humanos em sua diversidade compartilhar o mundo. E como argumentado até o presente momento foi no contexto das experiências democráticas, seja a democracia ateniense, sejam as democracias liberais da modernidade e, salvaguardadas suas diferenças históricas, temporais, políticas e *oikônômicas*, que se manifestou o dispositivo do totalitarismo. Uma vez mais mobilizamos o pensamento de Agamben na seguinte perspectiva:

Na sociedade espetacular, realmente, o isolamento da Schekihinah atinge sua fase extrema, na qual a linguagem não apenas se constitui em uma esfera autônoma, mas tampouco revê mais nada – ou, melhor, revela o nada de todas as coisas. (...) mas, nessa extrema revelação nadificante, a linguagem (a natureza linguística do homem) permanece mais uma vez oculta e separada e atinge, assim pela última vez, o poder, não dito, de destinar-se em uma época histórica e em um Estado: a era do espetáculo ou o Estado do niilismo consumado. Por isso, o poder fundado na suposição de um fundamento vacila hoje em todo o planeta, e os reinos da terra encaminham-se, um depois do outro, para o regime democrático-espetacular que constitui o acabamento da forma-Estado. (...) no novo percurso do espetáculo, como uma vitória da democracia. Apesar das aparências, a organização democrático-espetacular que vai, portanto, se delineando corre o risco de ser, na realidade, a pior tirania que jamais se viu na história da humanidade, em relação à qual resistência e dissenso serão, de fato, sempre mais

servindo-se de mitos irracionistas e conciliando-os com procedimentos racionalistas-formais de tipo manipulatório” (p. 53).

difíceis, tanto mais que, agora sempre mais claramente, ela terá que gerir a *sobrevivência da humanidade em um mundo habitável pelo homem* (Agamben, 2015, pp. 82/83).

As sociedades democrático-espetacularizadas se apresentam como espaço por excelência de manifestação da violência alicerçadas no dispositivo da linguagem. Ao massificar dispositivos de comunicação, de acesso às informações advindas das mais diversas fontes, de indivíduos produtores de conteúdos e, grupos de interesse, a sociedade do espetáculo sugere aos indivíduos consumidores que se encontram inseridos em sociedades plenamente democráticas. Tudo pode e deve ser dito de qualquer forma e a todo instante. Tudo deve ser transparente, potencializado, ou cancelado instantaneamente.

Neste contexto, o dispositivo da linguagem é levado a sua máxima operacionalização promovendo o aligeiramento das notícias, o consumo desenfreado de imagens, de informações. As consciências dos indivíduos consumidores conformam paradoxalmente uma consciência coletiva de indivíduos consumidores desprovidos de tempo e condições de fazer adequada experiência com a potência do pensamento necessário e fundamental para o adequado e critério posicionamento público. Sob tais pressupostos as sociedades democrático-espetaculares promovem a verborragia discursiva que descamba na violência discursiva, na proliferação da mentira, das *fake news*, na desestruturação do espaço público e do mundo socialmente compartilhado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tempo que resta, o que nos resta é o dispositivo da linguagem. Se é verdade que o totalitarismo se manifesta em determinados contextos sociais e políticos no seio de experiências democráticas em crise, todas as vezes em que demandas estruturais, sejam de ordem econômica e social entram em colapso em uma determinada conformação social, como manifestos na experiência da democracia ateniense e, sobretudo com as experiências das democracias liberais das primeiras décadas do século XX, no interior das quais vicejaram as pavorosas experiências dos Estados totalitários fascistas e nazistas, é imprescindível considerar o argumento que Agamben nos apresenta na obra “Quando a casa queima” (p. 16, 2021): “Se lembramos da linguagem, se não nos esquecemos que podemos falar, então somos mais livres, não somos obrigados às coisas e às regras. A linguagem não é um instrumento, é nosso rosto, o aberto no qual estamos”.

Ou dito de outra forma, é somente por meio da linguagem, da profanação das formas instrumentais e publicitárias da linguagem e sua devolução ao uso comum e, por decorrência de uso comum de nossos rostos compartilhados no e com o mundo que talvez possamos evitar que Auschwitz se repita. No livro “O que é a filosofia” (2022, p. 167), Agamben argumenta que a “A verdade que se exprime na linguagem (...), a verdade que interessa a nós homens falantes (...) é (...) uma ideia, um puramente dizível, que neutraliza radicalmente as estéreis oposições mental/real, existente/não existente, significante/significado”. Ou seja, trata-se da necessidade de uma intensa experiência da potência do pensamento com o dispositivo da linguagem com a possibilidade de devolver à vida, às relações humanas, o mundo humano formas de uso, a um direito de uso que não se transforme direito de uso, no direito de propriedade e, por decorrência de exercício intensivo e extensivo da violência. Ou dito de outra forma, é urgente que façamos a experiências com a democracia, a partir do reconhecimento de que seu fundamento reside no compartilhamento da linguagem sobre o qual se funda o compartilhamento da existência, do mundo.

Contribuições dos Autores: BAZZANELLA, Sandro Luiz. Definição do objeto de estudo; definição metodológica; levantamento bibliográfico; redação; revisões dos argumentos e do texto em geral com os demais autores; redação e revisão final e submissão do artigo à Revista Tempos e Espaços em Educação. TREML, Krishna Scheneider. Definição do objeto de estudo; definição metodológica; levantamento bibliográfico; redação; revisões dos argumentos e do

texto em geral com os demais autores; redação e revisão final. FANTE, Cilmaria Côrrea de Lima. Definição do objeto de estudo; definição metodológica; levantamento bibliográfico; redação; revisões dos argumentos e do texto em geral com os demais autores; redação e revisão final.

Aprovação Ética: “Não aplicável”.

Agradecimentos: “Não aplicável”.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGAMBEN, Giorgio. O que é o contemporâneo e outros ensaios. Tradução de Vinicius Nicastro Honesko. Chapecó/SC: Editora Argos, 2009.

AGAMBEN, Giorgio. Ideia da prosa. Tradução, prefácio e notas de João Barrento. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2012.

AGAMBEN, Giorgio. OPUS DEI: arqueologia do ofício: Homo Sacer II,5. Tradução: Daniel Arruda Nascimento. São Paulo: Boitempo, 2013.

AGAMBEN, Giorgio. MEIOS SEM FIM: Notas sobre a política. Tradução Davi Pessoa. Revisão da tradução Claudio Oliveira. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015.

AGAMBEN, Giorgio. Agamben: o flerte do Ocidente com o totalitarismo. Tradução Pedro Lucas Dulci In: Outras palavras, publicado em 04/01/2016. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/tecnologiaemdisputa/agamben-o-flerte-do-ocidente-com-o-totalitarismo/>>. Acessado em: 15 de agosto de 2024.

AGAMBEN, Giorgio. O Aberto. O homem e o animal. Tradução de Pedro Mendes. Revisão de tradução de Giuseppe Cocco e Izabela D'Urso. Revisão técnica Joel Birman. 2ª Edição Revista. Rio Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

AGAMBEN, Giorgio. A potência do pensamento: ensaios e conferências. Tradução de António Guerreiro. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

AGAMBEN, Giorgio. Signatura rerum: sobre o método. Tradução Andrea Santurbano; Patrícia Peterle. São Paulo: Boitempo, 2019.

AGAMBEN, Giorgio. Quando a casa queima: sobre o dialeto do pensamento. Tradução Vinicius Nicastro Honesko. Belo Horizonte: Editora Áyiné, 2021.

AGAMBEN, Giorgio. O que é a filosofia. Tradução Andrea Santurbano e Patricia Peterle. São Paulo: Boitempo, 2022.

ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (Org.). Conservadorismos, Fascismos e Fundamentalismos: análises conjunturais. Campinas, SP. Editora da Unicamp, 2018.

Borovinsky, Tomas. Estado, violência, crise: Giorgio Agamben y la escena contemporánea. (In) RAFFIN, Marcelo. La noción de política en el pensamiento de Agamben, Esposito y Negri. Editado por Marcelo Raffin. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Aurelia Rivera, 2015.

CASTRO, Edgardo. Introdução a Giorgio Agamben: uma arqueologia da potencia. Tradução: Beatriz de Almeida Magalhães. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FINLEY, Moses I. Democracia antiga e moderna. Tradução de Waldéa Barcellos, Sandra Bedran: revisão técnica Neyde Theml. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FLEISNER, Paula: MÁQUINA LINGÜÍSTICA. UNA LECTURA DEL PROBLEMA DEL LENGUAJE EN LA FILOSOFÍA TEMPRANA DE GIORGIO AGAMBEN. Revista Lingue e Linguaggi. Volume 7 (2012), ISSN 2239-0367 – Link de acesso: <http://siba-ese.unisalento.it/index.php/lingueinguaggi/article/view/12373/11032> - Acessado em 30.07.2024

GRIFFIN, Roger. FASCISMO: UNA INTRODUCCIÓN A LOS ESTUDIOS COMPARADOS SOBRE EL FASCISMO. Traducido del inglés por Miguel Ángel Pérez Pérez. Madrid/Espanha: Alianza Editorial, 2019.

GUÉRIN, Daniel. Fascismo e grande capital. Tradução Lara Christina de Malimpensa. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2021.

MARCUSE, Herbert. Contra Revolução e Revolta. Tradução de Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

KONDER, Leandro. Introdução ao fascismo. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

MOSSÉ, Claude. O processo de Sócrates. Tradução Arnaldo Marques. Revisão técnica e apresentação Neyde Theml. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

RAFFIN, Marcelo. La noción de política en el pensamiento de Agamben, Esposito y Negri. Editado por Marcelo Raffin. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Aurelia Rivera, 2015.

RIEMEN, Rob. O Eterno Retorno do Fascismo. Tradução do inglês por Maria Carvalho. Lisboa/Portugal: Editorial Bizâncio, 2012.

RODRIGUES, Jorge Vieira. Para uma Análítica dos Dispositivos. Exploração do texto O que é o dispositivo? de Giorgio Agamben. philosophy@lisbon International eJournal do Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa/Portugal; .nº; 2012. Link de acesso: https://www.academia.edu/93539183/philosophy_at_lisbon_2 - Acessado em 30.07.2024.

RUIZ, Castor M. M. Bartolomé Ruiz. A linguagem violentada e a mimese humana nas democracias espetaculares: *Interlocuções com Giorgio Agamben*. Revista Trans/Form/Ação. v.44, n.3, Jul/Set. 2021 – Link de acesso: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/11627>. Acessado em 31.07.2024.

PAXTON, Robert. A anatomia do fascismo. Tradução de Patricia Zimbres e Paula Zimbres. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

TACCETA, Natalia. La imagen-dispositivo em lo político agambeniano. (In) RAFFIN, Marcelo. La noción de política en el pensamiento de Agamben, Esposito y Negri. Editado por Marcelo Raffin. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Aurelia Rivera, 2015.

TRAVERSO, Enzo. As novas faces do fascismo: populismo e extrema direita. Tradução Mônica Fernandes; Rafael Mello; Raphael Lana Seabra. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2023.

VERNANT, Jean-Pierre. AS ORIGENS DO PENSAMENTO GREGO. Tradução de Ísis Borges B. da Fonseca. São Paulo: Editora Difel, 1981.

BERLANGA, Villacañas José luiz. Giorgio Agamben. Justicia viva. Valência/Espanha, 2024.

Recebido: 27 de maio de 2025 | **Aceito:** 27 de julho de 2025 | **Publicado:** 01 de agosto 2025



This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.